

1	2	3	4	5	6
Entidade	Secção ou Parte do documento	Tipo	Comentário (justificação da alteração)	Alteração proposta	Análise pelo IPAC
001	6.1.2		Nos Açores também fazemos inspeções à categoria O2 de acordo com o previsto no DL nº 144/2012 de 11 de Julho e na Circular nº 5/SCTT/2012	Veículos de Categoria O2	Não aceite. Persistindo algumas dúvidas que vamos procurar esclarecer a curto prazo com o regulador relevante (DRM da RAA), entendemos de momento que as alternativas válidas esgotam-se no abaixo elencado: a) Caso a Circular 5/SCTT/2012 da RAA adote o DL 144/2012 num sentido restrito, i.e., na sua versão original, dado que a mesma não inclui a tipificação das deficiências a alocar às inspeções em causa, entendemos que não estão reunidas as condições para oferecer o serviço de acreditação. b) Caso a Circular 5/SCTT/2012 da RAA adote o DL 144/2012 num sentido lato, i.e., na sua versão em vigor, relevam as disposições explícitas no Artigo 18.º do mesmo pelo qual a obrigatoriedade das inspeções a veículos da classe O2 produz efeitos a partir de 2025-01-01.
001	6.3.2		Conforme mail enviado ao IPAC no dia 22.05.2019, às 16:08h, relembramos que a 001 dispõem dos seguintes tipos de linhas:  <b>Centro AAAA:</b> 2 Linhas Ligeiros 1 Linha Pesados e Ligeiros > 2800kg 1 Linha Motociclos e Ciclomotores  <b>Centros BBBB, CCCC, DDDD, EEEE:</b> 1 Linha Mista para todas as categorias de veículos 1 Linha Motociclos e Ciclomotores		Não aceite (no enquadramento de consulta quanto ao projeto de revisão). O comentário não incide sobre o projeto de revisão do OEC016 em causa, mas sim no não alinhamento da descrição atual do âmbito da entidade em causa face ao OEC016 em vigor.

**LEGENDA**

- 1 **Entidade que comenta:** nome da entidade (pessoa singular ou colectiva) ou acrónimo  
2 **Secção ou Parte do documento:** Identificar a parte do documento que se comenta  
3 **Tipo de comentário:** G = Genérico ou Estratégico; T = Técnico; E = Editorial

- 4 **Comentário:** Justificar a alteração proposta  
5 **Alteração:** Identificar tipo: NR = Nova Redacção / EL = Eliminação / AD = Adição - Apresentar o(s) texto(s) alternativo(s) nos casos de nova redacção e/ou adição.

1	2	3	4	5	6
Entidade	Secção ou Parte do documento	Tipo	Comentário (justificação da alteração)	Alteração proposta	Análise pelo IPAC
Grupo revisor interno	Diversas partes do projeto	Ge	Atenta a legislação sectorial publicada entre o final de 2023 e o início de 2024, é necessário substituir as referências ao método de inspeção “DL 144/2012, de 11 de julho, alterado pelo DL 100/2013, de 25 de julho, e DL 29/2023, de 5 de maio, e republicado pelo anexo VIII do DL 144/2017, de 29 de novembro, no que respeita a cada tipo de veículo - Anexo II” por referências ao “DL 144/2012, de 11 de julho, alterado pelo DL 100/2013, de 25 de julho, DL 144/2017, de 29 de novembro, DL 29/2023, de 5 de maio, e DL 139-E/2023, de 29 de dezembro - Anexo I da Portaria 380/2023, de 20 de novembro, no que respeita a cada tipo de veículo”.	Rever o projeto em linha com o comentário.	Aceite.
Grupo revisor interno	7	Ge	A estratégia de cobertura do âmbito preconizada na secção 7 tem por vezes sido encarada como necessária e suficiente quando a mesma estabelece um mínimo (ou seja, sendo necessária pode não ser suficiente).	Rever o projeto em linha com o comentário	Aceite.

**LEGENDA**

- 1 Entidade que comenta: nome da entidade (pessoa singular ou colectiva) ou acrónimo  
 2 Secção ou Parte do documento: Identificar a parte do documento que se comenta  
 3 Tipo de comentário: G = Genérico ou Estratégico; T = Técnico; E = Editorial

- 4 Comentário: Justificar a alteração proposta  
 5 Alteração: Identificar tipo: NR = Nova Redacção / EL = Eliminação / AD = Adição - Apresentar o(s) texto(s) alternativo(s) nos casos de nova redacção e/ou adição.